

**MANIFESTO DOS BATISTAS BAIANOS CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

*“Ai dos que aprovam leis injustas, leis para explorar o povo! Vocês não defendem os direitos dos pobres nem as causas dos necessitados e exploram as viúvas e os órfãos”.*  
(Isaías 10.1-2)

Nós, os Batistas Baianos, viemos nos pronunciar sobre a PEC 287/16, do Poder Executivo, que trata da Reforma da Previdência.

Entendemos que um tema dessa envergadura não pode ser discutido e aprovado sem um tempo próprio de maturação, sem deixar de ouvir os principais atores sociais, os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, visto que as decisões tomadas afetarão a vida dessa e das próximas gerações.

Subscrevemos na íntegra o Pronunciamento dos Presidentes e Representantes das Igrejas Evangélicas Históricas do Brasil ao tempo em que abordamos questões ali não contempladas.

1 – O atual sistema previdenciário brasileiro cumpre fundamental papel redistributivo e realocativo de renda, sendo instrumento eficaz de combate à desigualdade social e de segurança alimentar a uma parcela significativa de brasileiros;

2 – Não obstante sua importância no combate às desigualdades sociais, o atual sistema previdenciário apresenta assimetrias e inequidades entre diversas categorias laborais, o que requer revisão e ajustes para seu aperfeiçoamento;

3 – A exigência de idade mínima de 65 anos para aposentadoria tanto de homens quanto de mulheres e de um tempo mínimo de contribuição de 25 anos que, na prática, requer 49 anos de contribuição para aposentar-se com 100% dos proventos, é injusta e não condiz com a realidade brasileira, porque:

3.1. As mulheres, sabidamente, em nossa sociedade, exercem dupla jornada laboral, trabalham cerca de 7,5 horas a mais que os homens, de acordo com levantamento do IPEA, e não se podem ignorar as diferenças de gênero;

3.2. Os trabalhadores mais pobres *urbanos, mas especialmente os rurais*, e sem qualificação, em vista da economia informal (falta de registro em carteira), do subemprego e do desemprego, jamais alcançarão 49 anos de contribuição para fazer jus aos proventos de aposentadoria integrais;

3.3. Não leva em consideração nossos graves desequilíbrios regionais e as diferenças de expectativa de vida entre as populações das regiões mais pobres em contraponto com as mais ricas.

3.4. Desconsidera que a absorção da mão-de-obra vai sendo preterida à medida que os anos passam, restando aos trabalhadores acima de 50 anos empregos com remuneração cada vez menor, o que levaria à pauperização da população idosa à medida que conseguisse, se conseguisse a aposentadoria.

4 – É injusta a sistemática proposta de cálculos dos proventos e dos cálculos de pensão, havendo a possibilidade de esses valores serem inferiores ao salário mínimo;

5 – A elevação de idade para 70 anos para o Benefício de Prestação Continuada afetará as camadas mais pobres da sociedade, impedindo que os que mais precisam tenham acesso ao benefício;

6 – Elevação da alíquota de contribuição do funcionário público para 14%, mais uma vez tirando os ganhos que a classe trabalhadora conseguiu ao longo dos anos;

7 – É preciso que haja uma investigação profunda da aplicação dos recursos arrecadados para sustentar a previdência e a seguridade social, que os números reais da previdência sejam tornados públicos e que o Governo construa mecanismos eficazes de cobrança dos altos valores devidos à Previdência Social e reduza as desonerações fiscais concedidas aos segmentos privados, em detrimento da saúde financeira do Estado.

Somos contrários à reforma da previdência, nos termos em que o Executivo propõe, à priori por estar fundamentada sobre uma inverdade: o déficit da previdência. Relatório da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil) tem comprovado que a Previdência é superavitária ([www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)).

Somos contrários ainda porque entendemos que a proposta como apresentada contribui ainda mais para desequilibrar a relação capital-trabalho sempre visando privilegiar o capital sobre a massa trabalhadora, tanto que, mesmo tendo bilhões a receber de empresas sonegadas, o governo nada faz no sentido de receber o que lhe é devido por parte do Capital, impondo aos trabalhadores uma sobrecarga semelhante à que Faraó impôs ao povo no Egito (Êxodo 5.9-17).

Repudiamos o conteúdo da PEC 287/16 (Reforma da Previdência) por entendermos que ela baseia-se numa falácia e na tentativa de resolver o problema criado onera e tira dos pobres o pouco que lhe resta, e nisto devemos observar como já nos adverte o livro de Provérbios 14.31 “*Quem persegue o pobre, insulta o Criador ...*”, e na mesma linha há a constatação também da advertência do sábio “*o trabalho do pobre produz o seu alimento, mas por falta de justiça o alimento não chega à sua mesa*”. Provérbios 13.23).

Conclamamos os membros que se reúnem em nossas Igrejas a orar pelo bem de nossa nação e que Deus nos permita construir um país em que justiça social e cuidado com os mais necessitados sejam pauta permanente de nossas políticas públicas. Ao tempo em que os desafiamos a se engajarem na luta, à semelhança de Moisés e Arão, que ousadamente enfrentaram os poderes opressores do Faraó, sempre dentro do respeito às leis, de forma ordeira, mas absolutamente ativa, até que vejamos cumpridas as palavras do profeta: “*Corra, porém, o juízo como as águas, e a justiça como o ribeiro impetuoso*” (Amós 5.24).

**DIRETORIA DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA:**

Presidente: Pr. Adelson Augusto Brandão Santa Cruz

1º Vice-Presidente: Pr. Matheus Guimarães Guerra Gama

2º Vice-Presidente: Pr. José Roberto Amorim Lima

3º Vice-Presidente: Pr. Odirlei Lima Carneiro

1º Secretário: Pr. Arnaldo Ferreira dos Santos

2º Secretário: Pr. Abimael Putumunjum Ribeiro

3ª Secretária: Sueli de Alcantara Mota Sena

Secretário Geral: Pr. Erivaldo Barros de Oliveira